



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7.658

Remoção de árvore defronte do nº. 1.016 da Av. Fernando Arens (Vila Progresso).



OF.PR. 020311

A árvore existente defronte do nº. 1.016 da Av. Fernando Arens (Vila Progresso) está causando grandes transtornos aos pedestres, e ao proprietário do comércio all existente, pois dificulta o acesso ao estabelecimento e condiciona os transeuntes a transitar pelo leito da artéria, em virtude de redução no espaço da calçada, restando submetidos ao risco de atropelamentos.

Isto posto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à remoção de árvore no local em questão.

Sala das Sessões, 04/02/03



ANA TONELLI